

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

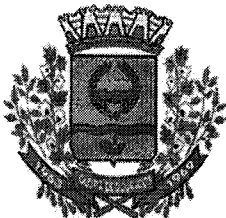
AVISO DE RESULTADO

Fls. Nº	129
	P
Visto	

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2021-Processo Administrativo nº 025/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retiradas de arvores, troncos em vias publicas e logradouros públicos, serviços de terraplanagem, em recuperação de estradas vicinais e ruas do município de Glória de Dourados. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, CNPJ nº 00.333.493/0001-81, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

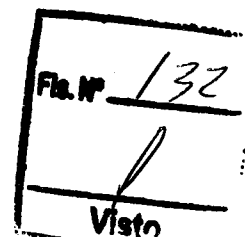
Glória de Dourados - MS, 15 de Março de 2021.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 025/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 007/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 33.466.630/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FDNE.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2021-Processo Administrativo nº 022/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 11 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 022/2021, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI - CNPJ Nº 27.945.151/0001-79.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PARTES:

CONTRATANTE:Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Vitorino Maciel da Silva Neto - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade de reparos e substituições, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade da prestação dos serviços, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR:

R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.03 - GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA

02.03.015.451.0008.1061 -Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 16 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Vitorino Maciel da Silva Neto – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2021-Processo Administrativo nº 025/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retiradas de arvores, troncos em vias públicas e logradouros públicos, serviços de terraplanagem, em recuperação de estradas vicinais e ruas do município de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME, CNPJ nº 00.333.493/0001-81, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 15 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 025/2021, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal